



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br

AUTORIZAÇÃO

Processo nº: 122/2025

Adesão nº: 05/2025

Objeto: Adesão à ata de registro de preços para aquisição de materiais para enfeites e decoração natalina dos espaços públicos do Município de Coronel Xavier Chaves, referente ao exercício de 2025.

Fundamento: Art. 86, § 2º da Lei n.º 14.133/2021, Processo Licitatório 010/2025, Pregão Eletrônico 002/2025, do Consórcio Intermunicipal Para O Desenvolvimento Do Alto Suaçuí Grande – CIDASG.

Valor total: R\$ 149.205,00 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e cinco reais).

Empresa Contratada: AG CALDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 41.748.138/0001-50

Dotação:

UNID ORÇAMENTARIA	02.006.004	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇOS
SUFUNÇÃO	695	TURISMO
PROGRAMA	2301	PROMOÇÕES AO TURISMO
PROJ/ATIVIDADE	2.415	PROG NATAL ILUMINADO
CONTA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE	1.501.000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
	1.500.000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FICHA	376	

Considerando que a despesa decorrente da presente contratação possui previsão de recursos orçamentários consignados no orçamento vigente, que asseguram o pagamento das obrigações a serem assumidas para o presente exercício financeiro;

Considerando que serão consignadas, nos próximos exercícios, dotações suficientes para a manutenção da presente contratação;

Considerando que os preços da Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal Para O Desenvolvimento Do Alto Suaçuí Grande – CIDASG, possui compatibilidade com o mercado, estando inclusive abaixo do mesmo, sendo, portanto, mais vantajosa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail – prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br

Considerando que a adesão proporcionará uma contratação mais célere e econômica, haja vista que o tempo despendido pelos servidores envolvidos no processo de contratação será muito menor;

Considerando todo o arrazoadado no processo em referência, e, parecer jurídico e do Controle Interno,

AUTORIZO a adesão pleiteada, com a consequente contratação do objeto solicitado, verificada as deduções legais, caso devidas.

Determino a juntada aos autos da portaria de designação dos fiscais e gestor do contrato.
Publique-se.

Coronel Xavier Chaves/MG, 17 de outubro de 2025

Sidinei Resende Paiva
Prefeito Municipal